



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00019
PLN 005/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE L
PLN 005, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Incluir:

ORGAO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Funcional programática: 15.244.2029.XXXX.XXXX
Ação – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Nos Municípios – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

ORGAO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Funcional programática: 15.244.2029.7K66.0001
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 20.000.0000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, visando o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte. Esta ação vem sendo largamente utilizada mediante emendas parlamentares para uma grande quantidade de intervenções distintas.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA